



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0009/2019 Patos-PB, em 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor JOSÉ CARLOS DINIZ DOS SANTOS, matrícula n.º 3334, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 07/01/2019 a 07/07/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0010/2019 Patos-PB, em 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor JOSÉ TORRES DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 2206, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 07/01/2019 a 07/07/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0011/2019 Patos-PB, em 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor FRANCINALDO PEREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 3318, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 07/01/2019 a 07/07/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução n.º 01/2019 Patos PB, 03 de Janeiro de 2019.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de Junho de 2018 e,

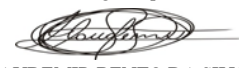
- Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada neste dia 20 de Dezembro de 2018, das 17h30min às 19h30min na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade a Criação dos Conselhos Distritais e Locais de saúde no Município de Patos PB.

- Considerando que a criação dos Conselhos Distritais e Locais é norteado pela Resolução 453, de 10 de Maio de 2012, que define sua paridade.

RESOLVE:

I. Criar os Conselhos Distritais e Locais de Saúde em caráter consultivo ao Conselho Municipal de Saúde, por ser o Conselho Municipal de Saúde o único órgão deliberativo da Política Pública de Saúde de Patos PB;

II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2018
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.055/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas e Equipamentos destinados ao combate do fogo no lixão deste município, ocorrido entre os meses de outubro e novembro do corrente ano.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 146/2018, referente à dispensa de Licitação n.º 02.055/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa JVC SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.666.227/0001-64 com endereço na Rua João Domingos de Queiroz, N.º 95, CEP: 58704-140, Bairro Belo Horizonte na cidade de Patos - PB, no valor total de R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Patos - Paraíba, 09 de novembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERITENDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161/2018
DISPENSA DE LICITACAO N.º 013/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados na execução de formação e capacitação da equipe de sinalização viária quanto aos procedimentos ideais para execução de sinalização horizontal e vertical, além de noções básicas de segurança e dos demais serviços executados destinados a atender as demandas da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTRANS.

FAVORECIDO: YAN PLHIPE ANGELIM VIEIRA (CNPJ: 30.189.803/0001-05).
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: Conforme orçamento vigente.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessora Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionado, para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa Devido.

Patos - Paraíba, 26 de dezembro de 2018.

Jefferson Gomes Melquiades
Diretor Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.055/2018
CONTRATO Nº 250/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: JVC SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME
(CNPJ: 26.666.227/0001-64).
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas e Equipamentos destinados ao combate do fogo no lixão deste município, ocorrido entre os meses de outubro e novembro do corrente ano.
VALOR: R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Patos, 09 de novembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS GABINETE DO SUPERITENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
CONTRATO Nº 021/2018
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTRANS – PATOS - PB
CONTRATADO: YAN PHILIPPE ANGELIM VIEIRA - ME
(CNPJ: 30.189.803/0001-05).
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados na execução de formação e capacitação da equipe de sinalização viária quanto aos procedimentos ideais para execução de sinalização horizontal e vertical, além de noções básicas de segurança e dos demais serviços executados destinados a atender as demandas da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTRANS.
VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 26 de dezembro de 2018.

Jefferson Gomes Melquiades
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 123/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.036/2018
CONTRATO Nº.: 015/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA: J V COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.511.935/0001-38
OBJETO: Eventual fornecimento parcelado futura e eventual aquisição de Combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patos/PB.
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 04 de janeiro de 2019.
Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB